

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA DG Nº 021/2022**

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria n° 136, de 8 de outubro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a comissão instituída na Portaria nº 136/2021, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 188, de 8 de outubro de 2021, conclua os estudos e apresente novo relatório acerca da adoção dos chamados "Entendimentos Administrativos sobre legislação de pessoal" no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

## MAURICIO CALDAS DE MELO Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 01/02/2022, às 18:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-nt/main.com/https://sei.tre-nt mg.jus.br/controlador externo.php?



acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 2398224 e o código CRC CA4D7A31.

0006054-71.2020.6.13.8000

2398224v1